



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19h; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência do seguinte Edil: **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, solicitou que o vereador **EMERSON BESERRA DOS SANTOS** realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 42ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente comunicou que o projeto a ser deliberado nesta data teve seus pareceres dispensados, por se tratar de matérias em Regime de Urgência. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual, solicitou a leitura do “**PROJETO DE LEI N.º 19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.286.650,45 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município de Guapiara**”. Em seguida, o Presidente comunicou aos nobres Edis que foi protocolada nesta Casa a “**Emenda nº 01, de 18 de novembro de 2021, ao Projeto Executivo de Lei Municipal nº 019, de 12 de novembro setembro de 2021**”, autoria das vereadoras **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e NELI DA COSTA SILVA BARROS**. Na sequência, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da Emenda. Após a leitura, o Presidente colocou a emenda em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou em primeira votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Seguindo, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI N.º 19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.286.650,45 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município de Guapiara**”. Dispensada a leitura, o Presidente colocou o projeto com sua emenda incorporada em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, o Presidente colocou o projeto sua emenda incorporada em primeira votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR.** E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 42ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 43ª Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Presidente desta Casa depois de lida.

ANTONIO LEITE DA ROSA
Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO
1ª Secretária